



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP 78.578.000

LEI MUNICIPAL N° 169 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

**SÚMULA: DÁ DENOMINAÇÃO A TRAVESSA
JOÃO-DE-BARRO DO MUNICÍPIO DE
PIRANGA DO NORTE-MT, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Fica designado o nome de Travessa João-de-barro, a Travessa situada entre a Rua das Araras e a Rua dos Tuiuiús, do Município de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 19 de novembro de 2007.

ORLEI JOSÉ GRASSELI
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA.